



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 73, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO o cronograma de ações para o encerramento do exercício 2016.

II– CONSIDERANDO que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos Almoxarifado Central, que permitirá, dentre outros o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem, a análise do desempenho das atividades do encarregado do Almoxarifado Central através dos resultados obtidos no levantamento físico e o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques.

III – CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão de Inventário são:

- a. Relacionar e especificar detalhadamente o material existente em estoque;
- b. Apurar o material em estoque para fins de transferência de responsabilidade;
- c. Analisar os documentos que controlam as atividades de entrada e saída dos materiais;
- d. Avaliar as condições de armazenamento dos materiais estocados;
- e. Avaliar a disposição física dos materiais a fim de verificar a praticidade na sua movimentação;
- f. Analisar o funcionamento sistemático do Almoxarifado como um todo a fim de verificar se o seu gerenciamento está se procedendo de maneira a satisfazer as necessidades a que se destina;

g. Apurar o material em estoque para fins de encerramento quando da extinção ou transferência de órgãos e entidades.

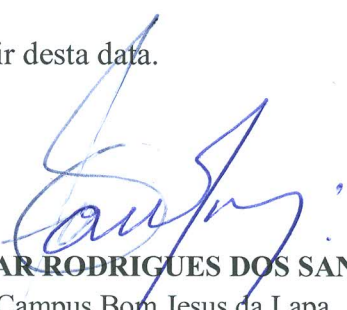
h. A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do almoxarifado da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para Compôr Comissão de Inventário do Almoxarifado, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. Conforme dados abaixo:

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Auxiliar em Administração	2331217	Presidente
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2327295	Membro
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Apoio Contábil

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014